



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 e-mail: gabinete@pedreiras.ma.gov

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 APROVADO
 EM 06 / 07 / 22
 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 017 DE 17 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL DE VENCIMENTOS DOS TRATORISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, Prefeita do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento de salário de servidores do Quadro de Pessoal Excedente do Município, ocupante do cargo efetivo de Tratoristas, passando estes a perceber salários, conforme o quadro abaixo:

| Denominação da categoria funcional | Salário R\$ |
|------------------------------------|-------------|
| Tratorista | 2.120,00 |

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2022.

Aristóteles Silva Sampaio
 Vereador
 CPF: 962.244.443-15

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
 Prefeita Municipal

Emanuel Anselmo Nascimento
 Vereador
 CPF: 351.262.993-87

Anarjara dos Santos Farias
 Vereadora
 CPF: 039.190.003-07

Valdemir Conceição Silva
 Vereador
 CPF 028.892.513-06

Iaciaria Bernardes dos Rios Portela
 Vereadora
 CPF 304 499 363-68

Katiane Ribeiro de Albuquerque Leite
 Vereadora
 CPF: 788.393.373-72

Márcio Francisco Furtado e Silva
 Vereador
 CPF: 801.275.393-04

José Ribeiro de Araújo
 Vereador
 CPF: 417.743.453-15

Jamison Fernandes Silva
 Vereador
 CPF: 020.202.223-45